



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 889, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Licença para Capacitação ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.019525/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, pelo período de 13 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15 de julho de 2014 a 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 889/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 15 de Setembro de 2022.*